

## Novas regras para a lei da transparência a partir de 2015

Informamos que para atender as novas exigências relativas à lei da transparência, a partir da versão **5.19** do SHNfe será mostrado automaticamente no rodapé do DANFE, no campo informações complementares, o % aproximado pago em impostos pelo consumidor, conforme exemplo abaixo:

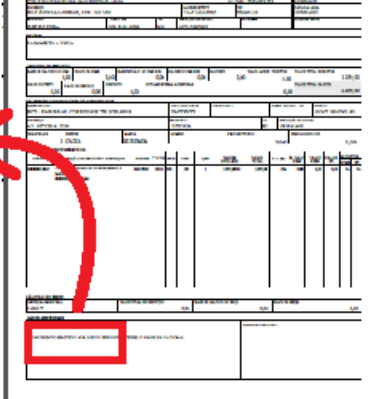
**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Voce pagou aproximadamente 25,02% em impostos, sendo:

- R\$ 17,17 (13,02%) em tributos federais
- R\$ 15,82 (12,00%) em tributos estaduais
- R\$ 98,86 pelos produtos/servicos.

Fonte: IBPT 9oi3aC



A informação do % aproximado dos tributos obedece a Lei da Transparência, que você pode conhecer neste link:

<https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>

Basicamente, ao emitir uma nota você tem o dever de exibir o % aproximado pago em impostos desde a extração da matéria prima até as mãos do consumidor. O que gera percentuais muito altos, por exemplo:

PRODUTOS	IMPOSTO
Cerveja (lata)	56%
Refrigerante (lata)	46%
Achocolatado	38%

Fonte: [FIEP](#), consulta feita em 16/06/2015. % podem sofrer pequena variação de acordo com o UF.

Para facilitar a obtenção destes %, o IBPT criou uma tabela completa de percentuais vinculados ao NCM de cada produto. O SHOficina, quando atualizado, possui as tabelas do IBPT também atualizadas e prontas para atender as normas mais recentes.

Caso você, por alguma motivo respaldado por sua contabilidade, precise zerar os percentuais tributários, use esta opção na tela principal da montagem da nota:

